



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 003-2025/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Direito Constitucional** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de janeiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 003-2025/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Direito Constitucional** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de janeiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC